VINLAND CAPITAL
MANAGEMENT
CRÉDITO
PRIVADO
GESTORA DE
RECURSOS LTDA.
CNPJ/ME n° 31.846.872/0001-07

NIRE 35.235.376.905

Formulário de Referência 30 de dezembro de 2022





ANEXO E - RESOLUÇÃO CVM N° 21/21

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica (informações prestadas com base nas posições de 30 de dezembro 2022)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

- 1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:
 - **a.** reviram o formulário de referência
 - conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas das práticas adotadas pela empresa

Os Diretores, André Laport Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 07.841.550-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 899.326.177-68, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários, e Ricardo José Sandoval Garcia Junior, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.454.156-2 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 218.021.858-36, na qualidade de diretor responsável pela implementação е cumprimento regras, procedimentos e controles internos e da Resolução CVM nº 21/21 ("Resolução"), declaram e atestam que reviram este formulário de referência e o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Vinland Capital Management Crédito Privado Gestora de Recursos Ltda. ("Vinland Crédito Privado" ou "Sociedade").



DocuSigned by:

Ricardo José Sandoval Garcia Junior



2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

A Vinland Crédito Privado, inscrita no CNPJ/ME sob n° 31.846.872/0001-07, foi constituída em 24/10/2018, pelos sócios Vinland Participações Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob n° 30.822.630/0001-02, ALRPART Participações EIRELI, inscrita no CNPJ/ME sob n° 28.874.795/0001-86 e JAMES MARCOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/ME sob n° 170.071.038-98.

Em julho de 2020, a ALRPART Participações EIRELI se retirou da Sociedade mediante a alienação da totalidade de sua participação societária a André Laport Ribeiro, inscrito no CPF/ME sob nº 899.326.177-68.

André Laport Ribeiro foi sócio do Goldman Sachs, tendo atuado como *head* da América Latina por 7 (sete) anos, e, portanto, possui ampla experiência nos mercados financeiro e de capitais no Brasil e no exterior.

Na data base em questão, a empresa é detida por 3 (três) sócios, a saber:

- a) VINLAND PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n° 30.822.630/0001-02, que detém 99,8% do capital social da Vinland Crédito Privado.
- b) ANDRÉ LAPORT RIBEIRO, inscrito no CPF/ME sob n° 899.326.177-68, que detém 0,1% do capital social da Vinland; e
- c) JAMES MARCOS DE OLIVEIRA, inscrito no CPF/ME sob n° 170.071.038-98, que detém 0,1% do capital social da Vinland.
- **2.2.** Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:





a.	os principais eventos	<u>2020</u> :
	societários, tais	- Em julho de 2020, a ALRPART Participações EIRELI se
	como incorporações,	retirou da Sociedade mediante a alienação da totalidade de
	fusões, cisões,	sua participação societária a André Laport Ribeiro, conforme
	alienações e	mencionado no item 2.1 acima.
	aquisições de	
	controle societário	
b.	escopo das	Não houve alterações relevantes.
	atividades	
c.	recursos humanos e	Não houve alterações relevantes.
	computacionais	
d.	regras, políticas,	Não houve alterações relevantes.
	procedimentos e	
	controles internos	
3.	Recursos humanos	
3.1.	Descrever os recursos hu	ımanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a.	número de sócios	3 (três) sócios.
b.	número de	38 (trinta e oito) profissionais*.
	empregados	*Considerando informações consolidadas das 3 (três)
		gestoras sob controle comum, quais sejam: (i) Vinland
		Crédito Privado; (ii) Vinland Capital Management Gestora de
		Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME sob nº 07.341.777/0001-
		69 (" <u>Vinland Brasil</u> "); e (iii) Vinland Capital Management
		International Gestora de Recursos Ltda., inscrita no CNPJ/ME
		sob n° 28.541.110/0001-80 (" <u>Vinland International</u> ").
		Esclarece-se que não há potenciais conflitos de interesses
		entre a Vinland Crédito Privado, a Vinland Brasil e a Vinland
		International, já que suas atividades e carteiras não se
		confundem.





discricionária exclusivamente de fundos de investimento focados em crédito privado e ativos de renda fixa, preponderantemente constituídos por fundos multimercados, cuja carteira seja composta por operações compromissadas com lastro em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, Títulos de emissão de Instituições Financeiras, Moedas Privatização, de Debêntures, Debêntures conversíveis em ações, Cédulas de Debêntures, Notas promissórias, CPRF (Cédula de Produtor Rural Financeira), CCB (Cédulas de Crédito Bancário), CRI (Cédulas de Crédito Imobiliário), CDCA (Certificado de Direito de Crédito de Agronegócio), NCE (Nota de Crédito à Exportação), Letra Hipotecária, Commercial Paper, Crédito Securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, Derivativos, incluindo operações de futuros, termo, opções e swap, cotas de fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas, DPGEs (Depósito a Prazo com Garantia Especial) e Warrant, com base nos fundamentos corporativos dos emissores conforme diretrizes discutidas no Comitê de Gestão e decisões de investimento tomadas pelo Diretor de Administração, Distribuição e Suitability, e considerando que os fundos geridos pela Vinland Crédito Privado deverão observar os limites regulatórios em relação ao patrimônio líquido.

Já a Vinland Brasil tem por atividade a gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil e de carteiras de valores mobiliários de clientes domiciliados no Brasil acessados pelas plataformas de *private banking*.

A Vinland International, por sua vez, tem por atividade a gestão discricionária exclusivamente de fundos de





investimento constituídos fora do Brasil e de carteiras de valores mobiliários de clientes institucionais, como fundos de pensões, localizados no exterior, submetendo-se, deste modo, também à regulamentação de outras jurisdições, tais como FINRA, NFA, CFTC, SEC, CIMA, dentre outras.

Assim, a Vinland Crédito Privado possui estratégia e âmbito de atuação próprios, em segmento de mercado diverso daqueles em que operam a Vinland Brasil e a Vinland International, obedecendo, cada empresa, aos critérios para alocação de ativos previstos nas políticas de investimento específicas dos fundos geridos.

Dessa forma, as políticas de investimento, o perfil dos clientes, seus respectivos domicílios, bem como os tipos de ativos que compõem os fundos geridos pela Vinland Crédito Privado, pela Vinland Brasil e pela Vinland International diferem-se substancialmente, não havendo qualquer potencial conflito de interesses entre a gestão realizada por cada uma dessas empresas.

Sem prejuízo, caso a Vinland Crédito Privado, a Vinland Brasil e a Vinland International venham, eventualmente, a negociar um mesmo ativo, será aplicado o procedimento de rateio e divisão de ordens, que deverá ocorrer de forma justa e equitativa, proporcional ao patrimônio ou de acordo com a estratégia dos respectivos fundos de investimento, nos termos estabelecidos na Política de Rateio e Divisão de Ordens, constante do Manual de *Compliance*, Ética e Controles Internos disponível no *website* da Vinland Crédito Privado. Este rateio será constantemente monitorado pela Área de *Compliance*.

Conforme disposto em seu Manual de *Compliance*, Ética e Controles Internos, o fluxo de informações internas da





Vinland Crédito Privado é gerido de forma a evitar sua divulgação irresponsável ou sua má utilização e restringir o compartilhamento de informações internas entre colaboradores de estratégias de gestão distintas, com o uso de práticas e procedimentos que garantem o bom uso de instalações, equipamentos e arquivos. A gestão do fluxo de informações inclui, também, a divisão lógica e eletrônica entre as atividades das equipes de gestão da Vinland Crédito Privado, da Vinland Brasil e da Vinland International, bem como a divisão entre os documentos e arquivos de cada negócio, e restringe o acesso a sistemas de computador e a alguns sites dedicados da intranet.

A divisão lógica mencionada acima corresponde a barreiras que impedem ou limitam o acesso à informação, por meio da verificação da identidade dos colaboradores da Vinland Crédito Privado, quando do acesso aos diversos sistemas e dados da rede, por meio de login e senha ou cartão de acesso. Através desse controle lógico, a Vinland Crédito Privado controla e monitora o acesso de colaboradores a dados através dos logs de acesso a documentos, dados ou qualquer tipo de informação sem a autorização adequada com o objetivo de evitar danos, perda, alterações indesejadas ou até a divulgação indevida de dados estratégicos. As ferramentas utilizadas pela Vinland Crédito Privado para controle lógico são: senhas, firewalls, antivírus, filtros anti-spam, detectores de intrusões (IDS), dupla autenticação para dados mais sensíveis e assinatura digital. Assim, resta assegurada a segregação entre as áreas de gestão da Vinland Crédito Privado, da Vinland Brasil e da Vinland International, com o uso procedimentos que garantem o bom uso de instalações,





		aguinamentos o arguivos ham como o independência e
		equipamentos e arquivos, bem como a independência e
		exclusividade na tomada de decisões de investimento de
		cada uma delas.
c.	número de	O (zero).
	terceirizados	
d.	indicar o setor de	O Diretor de Administração, Distribuição e Suitability, André
	atuação dos	Laport Ribeiro, atua em gestão de fundos de investimento
	diretores	com foco em ações locais e internacionais, possuindo as
	responsáveis pela	seguintes certificações:
	administração de	a) Certificação ANBIMA de Fundamentos em Gestão –
	carteiras de valores	CFG;
	mobiliários e os	b) Certificação de Gestores ANBIMA – CGA; e
	respectivos exames	c) Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos
	de certificação	Estruturados – CGE.
	realizados para fins	
	do art. 3°, III, c/c art.	
	4°, III, da Resolução	
e.	lista das pessoas	a) André Laport Ribeiro, inscrito no CPF/ME sob nº
	naturais que são	899.326.177-68, atuante na gestão de fundos de
	registradas na CVM	investimento com foco em ações locais e
	como	internacionais; e
	administradores de	b) James Marcos de Oliveira, inscrito no CPF/ME sob nº
	carteiras de valores	170.071.038-98, atuante na gestão de fundos de
	mobiliários e que	investimento com foco em juros (locais e
	atuem	internacionais) e moedas.
	exclusivamente	
	como prepostos,	
	empregados ou	
	sócios da empresa,	
	bem como seus	





	respectivos setores	
	de atuação	
4.	Auditores	
4.1.	Em relação aos auditores	independentes, indicar, se houver:
a.	nome empresarial	KPMG Auditores Independentes.
b.	data de contratação	11/11/2022
	dos serviços	
c.	descrição dos serviços contratados	 a) Exames das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de cada ano fiscal, elaboradas de acordo com as práticas contábeis brasileiras e internacionais de auditoria, contemplando o balanço patrimonial individual e as correspondentes demonstrações individuais e do resultado das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa das Entidades para o exercício findo, de acordo com as práticas contábeis brasileiras e internacionais para as demonstrações financeiras individuais. b) Relatório de recomendações para aprimoramento dos controles internos da Vinland Crédito Privado, elaborados em conexão com o exame de auditoria para os exercícios findos em 31 de dezembro de cada ano fiscal.
5.	Resiliência financeira	
5.1.	Com base nas	
dem	onstrações financeiras,	
atest	te:	
a.	se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item	A Vinland Crédito Privado atesta que a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de





	9.2.a é suficiente	valores mobiliários.
		valores mobiliarios.
	para cobrir os custos	
	e os investimentos	
	da empresa com a	
	atividade de	
	administração de	
	carteira de valores	
	mobiliários	
b.	se o patrimônio	A Vinland Crédito Privado atesta que o patrimônio líquido da
	líquido da empresa	empresa representa mais do que 0,02% dos recursos
	representa mais do	financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e
	que 0,02% dos	mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).
	recursos financeiros	
	sob administração	
	de que trata o item	
	6.3.c e mais do que	
	R\$ 300.000,00	
	(trezentos mil reais)	
5.2.	Demonstrações	Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.
finar	nceiras e relatório de	
que	trata o § 5° do art. 1°	
dest	a Instrução	
6.	Escopo das atividades	
6.1.	Descrever detalhadamer	nte as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no
	mínimo:	
a.	tipos e	A Vinland Crédito Privado tem por objeto social (i) a
	características dos	administração e gestão de carteiras de títulos e valores
	serviços prestados	mobiliários e de fundos de investimento, próprios ou de
	(gestão	terceiros, diretamente ou por delegação a outros
	discricionária,	administradores, na forma prevista pelas disposições da
	planejamento	CVM; (ii) a distribuição de cotas de fundos de investimento





patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.) de que seja administradora ou gestora, nos termos das normas da CVM; e (iii) a prestação de serviços de suporte técnico e gerencial às informações necessárias para o acompanhamento das carteiras, como serviços de cadastro, análise e avaliação de riscos, complementares as atividades previstas nos itens (i) e (ii) acima.

Esclarece-se que não há potenciais conflitos de interesses entre a Vinland Crédito Privado, a Vinland Brasil e a Vinland International, gestoras sob controle comum, já que suas atividades e carteiras não se confundem.

A Vinland Crédito Privado exerce a atividade de gestão discricionária exclusivamente de fundos de investimento focados em crédito privado e ativos de renda fixa, preponderantemente constituídos por fundos multimercados, cuja carteira seja composta por operações compromissadas com lastro em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, Títulos de emissão de Instituições Financeiras, Moedas de Privatização, Debêntures, Debêntures conversíveis em ações, Cédulas de Debêntures, Notas promissórias, CPRF (Cédula de Produtor Rural Financeira), CCB (Cédulas de Crédito Bancário), CRI (Cédulas de Crédito Imobiliário), CDCA (Certificado de Direito de Crédito de Agronegócio), NCE (Nota de Crédito à Exportação), Letra Hipotecária, Commercial Paper, Crédito Securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, Derivativos, incluindo operações de futuros, termo, opções e swap, cotas de fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas, DPGEs (Depósito a Prazo com Garantia Especial) e Warrant, com base nos fundamentos corporativos dos emissores conforme diretrizes discutidas no Comitê de Gestão e





decisões de investimento tomadas pelo Diretor de Administração, Distribuição e *Suitability*, e considerando que os fundos geridos pela Vinland Crédito Privado deverão observar os limites regulatórios em relação ao seu patrimônio líquido.

Já Vinland Brasil tem por atividade a gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil e de carteiras de valores mobiliários de clientes domiciliados no Brasil, acessados pelas plataformas de *private banking*.

A Vinland International, por sua vez, tem por atividade a gestão discricionária exclusivamente de fundos de investimento constituídos fora do Brasil e de carteiras de valores mobiliários de clientes institucionais, como fundos de pensões, localizados no exterior, submetendo-se, deste modo, também à regulamentação de outras jurisdições, tais como FINRA, NFA, CFTC, SEC, CIMA, dentre outras.

Assim, a Vinland Crédito Privado possui estratégia e âmbito de atuação próprios, em segmento de mercado diverso daqueles em que operam a Vinland Brasil e a Vinland International, obedecendo, cada empresa, aos critérios para alocação de ativos previstos nas políticas de investimento específicas dos fundos geridos.

Dessa forma, as políticas de investimento, o perfil dos clientes, seus respectivos domicílios, bem como os tipos de ativos que compõem os fundos geridos pela Vinland Crédito Privado, pela Vinland Brasil e pela Vinland International diferem-se substancialmente, não havendo qualquer potencial conflito de interesses entre a gestão realizada por cada uma dessas empresas.

Sem prejuízo, caso a Vinland Crédito Privado, a Vinland Brasil e a Vinland International venham, eventualmente, a





negociar um mesmo ativo, será aplicado o procedimento de rateio e divisão de ordens, que deverá ocorrer de forma justa e equitativa, proporcional ao patrimônio ou de acordo com a estratégia dos respectivos fundos de investimento, nos termos estabelecidos na Política de Rateio e Divisão de Ordens, constante do Manual de *Compliance*, Ética e Controles Internos disponível no *website* da Vinland Crédito Privado. Este rateio será constantemente monitorado pela Área de *Compliance*.

Conforme disposto em seu Manual de Compliance, Ética e Controles Internos, o fluxo de informações internas da Vinland Crédito Privado é gerido de forma a evitar sua divulgação irresponsável ou sua má utilização e restringir o compartilhamento de informações internas entre colaboradores de estratégias de gestão distintas, com o uso de práticas e procedimentos que garantem o bom uso de instalações, equipamentos e arquivos. A gestão do fluxo de informações inclui, também, a divisão lógica e eletrônica entre as atividades das equipes de gestão da Vinland Crédito Privado, da Vinland Brasil e da Vinland International, bem como a divisão entre os documentos e arquivos de cada negócio, e restringe o acesso a sistemas de computador e a alguns sites dedicados da intranet.

A divisão lógica mencionada acima corresponde a barreiras que impedem ou limitam o acesso à informação, por meio da verificação da identidade dos colaboradores da Vinland Crédito Privado, quando do acesso aos diversos sistemas e dados da rede, por meio de *login* e senha ou cartão de acesso. Através desse controle lógico, a Vinland Crédito Privado controla e monitora o acesso de colaboradores a dados através dos *logs* de acesso a documentos, dados ou





qualquer tipo de informação sem a autorização adequada com o objetivo de evitar danos, perda, alterações indesejadas ou até a divulgação indevida de dados estratégicos. As ferramentas utilizadas pela Vinland Crédito Privado para controle lógico são: senhas, firewalls, antivírus, filtros anti-spam, detectores de intrusões (IDS), dupla autenticação para dados mais sensíveis e assinatura digital. Assim, resta assegurada a segregação entre as áreas de gestão da Vinland Crédito Privado, da Vinland Brasil e da Vinland International, com o uso de práticas e procedimentos que garantem o bom uso de instalações, equipamentos e arquivos, bem como a independência e exclusividade na tomada de decisões de investimento de cada uma delas.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento. carteiras administradas, etc.)

A Vinland Crédito Privado exerce a atividade de gestão discricionária exclusivamente de fundos de investimento focados em crédito privado e ativos de renda fixa, preponderantemente constituídos por fundos multimercados, cuja carteira seja composta por operações compromissadas com lastro em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional, Títulos de emissão de Instituições Financeiras, Moedas de Privatização, Debêntures, Debêntures conversíveis em ações, Cédulas de Debêntures, Notas promissórias, CPRF (Cédula de Produtor Rural Financeira), CCB (Cédulas de Crédito Bancário), CRI (Cédulas de Crédito Imobiliário), CDCA (Certificado de Direito de Crédito de Agronegócio), NCE (Nota de Crédito à Exportação), Letra Hipotecária, Commercial Paper, Crédito Securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional, Derivativos, incluindo





operações de futuros, termo, opções e *swap*, cotas de fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas, DPGEs (Depósito a Prazo com Garantia Especial) e *Warrant*, com base nos fundamentos corporativos dos emissores conforme decisões de investimento tomadas no Comitê de Gestão e decisões de investimento tomadas pelo Diretor de Administração, Distribuição e *Suitability*, e considerando que os fundos geridos pela Vinland Crédito Privado deverão observar os limites regulatórios em relação ao seu patrimônio líquido.

tipos de valores
 mobiliários objeto de administração e gestão

Considerando que os fundos geridos pela Vinland Crédito Privado deverão observar os limites regulatórios em relação ao seu patrimônio líquido, os investimentos dos referidos fundos deverão estar representados, preponderantemente, pelos ativos financeiros abaixo:

- a) operações compromissadas com lastro em títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional;
- b) Títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional;
- c) Títulos de emissão de Instituições Financeiras;
- d) Moedas de Privatização;
- e) Debêntures, Debêntures conversíveis em ações, Cédulas de Debêntures:
- f) Notas promissórias;
- g) CPRF (Cédula de Produtor Rural Financeira);
- h) CCB (Cédulas de Crédito Bancário);
- i) CRI (Cédulas de Crédito Imobiliário);
- j) CDCA (Certificado de Direito de Crédito de Agronegócio);
- k) NCE (Nota de Crédito à Exportação);





- 11	Letra	11100+0	anária:
- 1	rena	HIDOLE	-cana

- m) Commercial Paper;
- n) Crédito Securitizados de responsabilidade do Tesouro Nacional;
- o) Derivativos, incluindo operações de futuros, termo, opções e *swap*;
- p) Cotas de fundos de investimento ou fundos de investimento em cotas;
- q) DPGEs (Depósito a Prazo com Garantia Especial); e
- r) Warrant.
- d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Apesar de constar em seu objeto social a possibilidade de distribuição de cotas, a Vinland Crédito Privado, em um primeiro momento, não pretende exercer essa atividade. A princípio, o relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a investidores brasileiros, tais como Fundos de Pensão, Regimes Próprios de Previdência Social, Seguradoras, Cooperativas de Crédito, Bancos, Corretoras, Empresas, Assets e Multi-family Offices, ficará a cargo dos distribuidores contratados pelo administrador dos respectivos fundos de investimento.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades;

A Vinland Crédito Privado exerce somente as atividades de administração de carteiras de valores mobiliários e de suporte técnico e gerencial às informações necessárias para o acompanhamento das respectivas carteiras, como serviços de cadastro, análise e avaliação de riscos, não havendo, portanto, potenciais conflitos de interesses.

Apesar de constar em seu objeto social a possibilidade de distribuição de cotas, a Vinland Crédito Privado, em um





primeiro momento, não pretende exercer essa atividade. A princípio, o relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a investidores brasileiros, tais como Fundos de Pensão, Regimes Próprios de Previdência Social, Seguradoras, Cooperativas de Crédito, Bancos, Corretoras, Empresas, Assets e Multi-family Offices, ficará a cargo dos distribuidores contratados pelo administrador dos respectivos fundos de investimento.

b. informações sobre as atividades exercidas sociedades por controladoras. controladas. coligadas е sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

Conforme mencionado nos itens 3.1.b e 6.1.a acima, não há potenciais conflitos de interesses entre a Vinland Crédito Privado, a Vinland Brasil e a Vinland International, gestoras sob controle comum, já que suas atividades e carteiras não se confundem.

Como informado, a Vinland Crédito Privado exerce a atividade de gestão discricionária exclusivamente de fundos de investimento focados em crédito privado e ativos de renda fixa, preponderantemente constituídos por fundos multimercados.

Já a Vinland Brasil e a Vinland International têm por atividade, respectivamente, a gestão discricionária de fundos de investimento constituídos no Brasil e de carteiras de valores mobiliários de clientes domiciliados no Brasil acessados pelas plataformas de *private banking*, e a gestão exclusivamente de fundos de investimento constituídos fora do Brasil e de carteiras de valores mobiliários de clientes institucionais, como fundos de pensões, localizados no exterior, razão pela qual não existem potenciais conflitos de interesses relevantes a reportar.

Assim, a Vinland Crédito Privado possui estratégia e âmbito de atuação próprios, em segmento de mercado diverso





daqueles em que operam a Vinland Brasil e a Vinland International, obedecendo, cada empresa, aos critérios para alocação de ativos previstos nas políticas de investimento específicas dos fundos geridos.

Dessa forma, as políticas de investimento, o perfil dos clientes, seus respectivos domicílios, bem como os tipos de ativos que compõem os fundos geridos pela Vinland Crédito Privado, pela Vinland Brasil e pela Vinland International diferem-se substancialmente, não havendo qualquer potencial conflito de interesses entre a gestão realizada por cada uma dessas empresas.

Sem prejuízo do acima disposto, caso a Vinland Crédito Privado, a Vinland Brasil e a Vinland International venham, eventualmente, a negociar um mesmo ativo, será aplicado o procedimento de rateio e divisão de ordens, que deverá ocorrer de forma justa e equitativa, proporcional ao patrimônio ou de acordo com a estratégia dos respectivos fundos de investimento, nos termos estabelecidos na Política de Rateio e Divisão de Ordens, constante do Manual de *Compliance*, Ética e Controles Internos disponível no website da Vinland Crédito Privado. Este rateio será constantemente monitorado pela Área de *Compliance*.

Conforme disposto em seu Manual de *Compliance*, Ética e Controles Internos, o fluxo de informações internas da Vinland Crédito Privado é gerido de forma a evitar sua divulgação irresponsável ou sua má utilização e restringir o compartilhamento de informações internas entre colaboradores de estratégias de gestão distintas, com o uso de práticas e procedimentos que garantem o bom uso de instalações, equipamentos e arquivos. A gestão do fluxo de informações inclui, também, a divisão lógica e eletrônica





entre as atividades das equipes de gestão da Vinland Crédito Privado, da Vinland Brasil e da Vinland International, bem como a divisão entre os documentos e arquivos de cada negócio, e restringe o acesso a sistemas de computador e a alguns sites dedicados da intranet.

A divisão lógica mencionada acima corresponde a barreiras que impedem ou limitam o acesso à informação, por meio da verificação da identidade dos colaboradores da Vinland Crédito Privado, quando do acesso aos diversos sistemas e dados da rede, por meio de login e senha ou cartão de acesso. Através desse controle lógico, a Vinland Crédito Privado controla e monitora o acesso de colaboradores a dados através dos logs de acesso a documentos, dados ou qualquer tipo de informação sem a autorização adequada com o objetivo de evitar danos, perda, alterações indesejadas ou até a divulgação indevida de dados estratégicos. As ferramentas utilizadas pela Vinland Crédito Privado para controle lógico são: senhas, firewalls, antivírus, filtros anti-spam, detectores de intrusões (IDS), dupla autenticação para dados mais sensíveis e assinatura digital. Por fim, a Vinland Participações Ltda., sociedade controladora da Vinland Crédito Privado, não tem potencial de gerar conflitos de interesses, tendo em vista que seu objeto social compreende apenas a participação em outras sociedades, como sócia quotista ou acionista, e/ou fundos de investimento, no Brasil ou no exterior.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de Número total de investidores: 1 (um) investidores (total e Investidores Qualificados: 1 (um)





dividido	entre	Investidores Não Qualificados: 0 (zero)
fundos		
destinad		
investido		
	dos e não	
qualifica		
	de investidores	dividido por
	oas naturais	0
•		
	oas jurídicas 	0
•	financeiras	
	stitucionais)	
	zuições	0
finan	nceiras	
iv. entic	dades	0
aber	tas de	
previ	idência	
com	plementar	
v. entic	dades	0
fecha	adas de	
previ	idência	
com	plementar	
vi. regir	mes próprios	0
de	previdência	
socia	al	
vii. segu	radoras	0
viii. socie	edades de	0
capit	alização e	
de		
arrer	ndamento	
merc	cantil	
ix. clube	es de	0





	investimento			
	x. fundos de	1		
	investimento			
	xi. investidores não	0		
	residentes			
	xii. outros	0		
	(especificar)			
c.	recursos financeiros	Total de reci	ursos financeiros sol	o administração: R\$
	sob administração	19.231.394,89	1	
	(total e dividido	Total de reci	ursos financeiros sol	o administração em carteiras
	entre fundos e			icados: R\$ 19.231.394,89
	carteiras destinados		·	o administração em carteiras
	a investidores		a investidores não qu	J
	qualificados e não	acsimiaads c	inivestidenes ride q	damired d
	qualificados)			
		T-+-1 -1	£' :	
d.	recursos financeiros			o administração aplicados
	sob administração	em ativos fir	nanceiros no exterio	r: 0
	aplicados em ativos			
	financeiros no			
	exterior			
e.	recursos financeiros	Cotista	Saldo	
	sob administração	1°	R\$ 19.231.394,89	
	de cada um dos 10	2°	0	
	(dez) maiores	3° 4°	0	_
	clientes (não é	5°	0	_
	necessário identificar	6°	0	
	os nomes)	7°	0	
	33,	8°	0	
		9° 10°	0	
f.	recursos financeiros sok			vestidores:
		. . .	,	
	i. pessoas naturais	0		
	,			





	ii.	pessoas jurídicas	0
		(não financeiras	
		ou institucionais)	
	iii.	instituições	0
		financeiras	
	iv.	entidades	0
		abertas de	
		previdência	
		complementar	
	v.	entidades	0
		fechadas de	
		previdência	
		complementar	
	vi.	regimes próprios	0
		de previdência	
		social	
	vii.	seguradoras	0
	viii.	sociedades de	0
		capitalização e	
		de	
		arrendamento	
		mercantil	
	ix.	clubes de	0
		investimento	
	x.	fundos de	R\$ 19.231.394,89
		investimento	
	xi.	investidores não	0
		residentes	
	xii.	outros	0
		(especificar)	
6.4.	For	necer o valor dos rec	ursos financeiros sob administração, dividido entre:





a.	ações	0
b.	debêntures e outros	0
	títulos de renda fixa	
	emitidos por pessoas	
	jurídicas não	
	financeiras	
c.	títulos de renda fixa	0
	emitidos por pessoas	
	jurídicas financeiras	
d.	cotas de fundos de	0
	investimento em	
	ações	
e.	cotas de fundos de	0
	investimento em	
	participações	
f.	cotas de fundos de	0
	investimento	
	imobiliário	
g.	cotas de fundos de	0
	investimento em	
	direitos creditórios	
h.	cotas de fundos de	R\$ 19.231.394,89
	investimento em	
	renda fixa	
i.	cotas de outros	0
	fundos de	
	investimento	
j.	derivativos (valor de	0
	mercado)	
k.	outros valores	0
	mobiliários	
1		I





I. títulos públicos	0
m. outros ativos	0
6.5. Descrever o perfil dos	Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos.
gestores de recursos das	
carteiras de valores	
mobiliários nas quais o	
administrador exerce	
atividades de administração	
fiduciária	
6.6. Fornecer outras	A Vinland Crédito Privado não possui outras informações
informações que a empresa	relevantes a serem divulgadas.
julgue relevantes	
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo	A Vinland Crédito Privado não está inserida em um grupo
econômico em que se	econômico conforme o disposto nos arts. 265 e seguintes da
insere a empresa,	Lei nº 6.404/76, que dispõe sobre as sociedades por ações
indicando:	(" <u>Lei das S.A.</u> ").
a. controladores	Controlador direto: Vinland Participações Ltda., inscrita no
diretos e indiretos	CNPJ/ME sob n° 30.822.630/0001-02, cujo objeto social
	compreende a participação em outras sociedades, como
	sócia quotista ou acionista, e/ou fundos de investimento, no
	Brasil ou no exterior. A Vinland Participações Ltda. detém
	quotas representativas de 99,8% do capital social da Vinland
	Crédito Privado.
	<u>Controladores indiretos</u> :
	a) André Laport Ribeiro, inscrito no CPF/ME sob nº
	899.326.177-68, detém quotas representativas de 25% do
	capital social da Vinland Participações Ltda.; e
	b) James Marcos de Oliveira, inscrito no CPF/ME sob nº
	170.071.038-98, detém quotas representativas de 31% do
	b) James Marcos de Oliveira, inscrito no CPF/ME sob nº





		capital social da Vinland Participações Ltda.
b.	controladas e	Não possui.
	coligadas	
c.	participações da	Não possui.
	empresa em	
	sociedades do grupo	
d.	participações de	Não possui.
	sociedades do grupo	
	na empresa	
e.	sociedades sob	a) Vinland Capital Management Gestora de Recursos Ltda.,
	controle comum	inscrita no CNPJ/ME sob n° 07.341.777/0001-69; e
		b) Vinland Capital Management International Gestora de
		Recursos Ltda, inscrita no CNPJ/ME sob nº
		28.541.110/0001-80.
7.2.	Caso a empresa	A Vinland Crédito Privado acredita não ser necessária a
desej	je, inserir	inserção do organograma.
orgar	nograma do grupo	
econ	ômico em que se	
inser	e a empresa, desde	
que	compatível com as	
inforr	mações apresentadas	
no ite	em 7.1.	
8.	Estrutura operacional e	administrativa
8.1.	Descrever a estrutura a	dministrativa da empresa, conforme estabelecido no seu
contr	rato ou estatuto social e re	gimento interno, identificando:
a.	atribuições de cada	<u>Diretoria</u> :
	órgão, comitê e	Em cumprimento às disposições da Resolução, a Vinland





departamento técnico

Crédito Privado é administrada por uma Diretoria composta por 3 (três) membros, sendo 1 (um) Diretor de Administração, Distribuição e *Suitability*, 1 (um) Diretor de *Compliance* e Risco e 1 (um) Diretor sem designação específica, sócios ou não, eleitos e destituíveis pelos sócios, com prazo de mandato indeterminado.

Em termos gerais, compete à Diretoria a administração e a gestão dos negócios sociais no exclusivo interesse empresarial, a prática de todos os atos e a realização de todas as operações que se relacionem com os objetivos da Vinland Crédito Privado, bem como a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial, nas relações com terceiros, nas repartições públicas e autarquias, e em todos os documentos necessários à gestão dos negócios da Sociedade, observados os termos do seu Contrato Social.

Comitês:

- a) <u>Comitê Executivo</u>: tem como objetivo traçar as estratégias da Vinland Crédito Privado, bem como avaliar o desempenho da equipe e definir a distribuição de resultados.
- b) <u>Comitê de Gestão</u>: tem como objetivo discutir as estratégias de investimento dos fundos de investimento, por meio de apresentações individuais que demonstrem os fundamentos das alocações e o percentual do risco alocado em cada um dos fundos.
- c) <u>Comitê de Riscos e Compliance</u>: tem como objetivo a definição e revisão dos limites de risco e a definição das regras e parâmetros utilizados para gerenciamento de riscos, bem como de políticas, controles e diretrizes a serem seguidas pela Vinland Crédito Privado e seus colaboradores.





Departamento Técnico:

- a) Área de Gestão: responsável por gerir as carteiras e fundos de investimentos, elaborar as estratégias de investimento, executar as ordens, bem como definir as taxas e preços, sempre respeitando as normas legais, as diretrizes estabelecidas, os indicadores de risco e as restrições específicas de cada operação.
- b) <u>Área de Riscos</u>: responsável pelos controles de risco dos fundos de investimento, produzindo e distribuindo diariamente relatórios com a exposição ao risco de cada fundo de investimento para os colaboradores atuantes diretamente na Área de Gestão.
- c) <u>Área de Compliance</u>: responsável por zelar pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da Vinland Crédito Privado.
- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões
- a) <u>Comitê Executivo</u>: é composto pelo Diretor de Administração, Distribuição e *Suitability* e por James Marcos de Oliveira. Tem periodicidade mensal e suas decisões são formalizadas através de sequência de emails trocados entre os participantes.
- b) <u>Comitê de Gestão</u>: é composto pelo Diretor de Administração, Distribuição e *Suitability*, pelos gestores e *traders* da Área de Gestão, pelo economista chefe, pelo analista macroeconômico e pelo responsável pelas relações com distribuidores. Tem periodicidade semanal e suas decisões são formalizadas através de apresentações.
- c) <u>Comitê de Riscos e Compliance</u>: é composto pelo Diretor de Administração, Distribuição e *Suitability*, pelo





Diretor de Compliance e Risco, por James Marcos de Oliveira, e por Rodrigo Pereira de Almeida, inscrito no CPF/ME sob n° 350.620.638-92. Tem periodicidade realizado mensal, porém pode de forma ser extraordinária. Além disso, suas decisões são formalizadas através de atas ou sequência de e-mails trocados entre os participantes.

em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Diretor de Administração, Distribuição e Suitability é responsável, atualmente, pela administração de carteiras de títulos e valores mobiliários, nos termos do artigo 4º, inciso III, da Resolução. Esclarece-se que, apesar de constar em seu objeto social a possibilidade de distribuição de cotas, a Vinland Crédito Privado, em um primeiro momento, não atividade. pretende essa Α princípio, exercer relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a investidores brasileiros, tais como Fundos de Pensão, Regimes Próprios de Previdência Social, Seguradoras, Cooperativas de Crédito, Bancos, Corretoras, Empresas, Assets e Multi-family Offices, ficará a cargo dos distribuidores administrador contratados pelo dos respectivos fundos de investimento.

O Diretor de *Compliance* e Risco é responsável (i) pelo cumprimento das regras, políticas, procedimentos e controles internos, inclusive das disposições legais e regulamentares aplicáveis, nos termos do artigo 4°, inciso IV, da Resolução, e (ii) pela gestão de risco, nos termos do artigo 4°, inciso V, da Resolução.

O Diretor sem designação específica é competente para desempenhar todas as atribuições necessárias à gestão dos negócios sociais e representar a Sociedade, nos termos do



	seu Contrato Social, ressalvados os atos privativos do Diretor de Administração, Distribuição e <i>Suitability</i> e do Diretor de <i>Compliance</i> e Risco.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma	A Vinland Crédito Privado acredita não ser necessária a inserção do organograma.
da estrutura administrativa	
da empresa, desde que compatível com as	
informações apresentadas	
no item 8.1.	

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

a. nome	André Laport	Ricardo José	James Marcos	Rodrigo Pereira
	Ribeiro	Sandoval Garcia	de Oliveira	de Almeida
		Junior		
b. idade	54 anos	41 anos	52 anos	35 anos
c. profissã	Empresário	Economista	Administrador	Físico
0			de empresas	
d. CPF	899.326.177-68	218.021.858-36	170.071.038-98	350.620.638-92
e. cargo	Diretor	Diretor	Diretor sem	Gerente de
ocupad	responsável	responsável pela	designação	Risco.
0	pela	implementação	específica.	
	administração	e pelo		
	de carteiras de	cumprimento		
	títulos e valores	das regras,		
	mobiliários,	políticas,		
	pela	procedimentos e		
	distribuição de	controles		





	cotas de fundos	internos, pela		
	de	gestão de risco e		
	investimento e	pela Prevenção à		
	pelo	Lavagem de		
	cumprimento	Dinheiro - PLD.		
	das normas de			
	suitability.			
f. data da	17/10/2018	17/10/2018	17/10/2018	Não aplicável
posse				
g. praz	indeterminado	indeterminado	indeterminado	Não aplicável
o do				
mandato				
h. outros	Membro dos	Membro do	Membro dos	Membro do
cargos ou	Comitês	Comitê de Riscos	Comitês	Comitê de Riscos
funções	Executivo, de	e Compliance.	Executivo e de	e Compliance.
exercidos	Gestão e de		Risco e	
na	Risco e		Compliance.	
empresa	Compliance.			
8.4. Em rel	ação aos <u>A</u>	ndré Laport Ribeiro		
diretores respo	nsáveis pela			
administração	de carteiras			
de valores	mobiliários,			
fornecer:				
a. currículo,	contendo as E	x-sócio da Goldmar	Sachs, deixou a	instituição em 2017
seguintes		como principal executivo de <i>Latin America Equities</i> .		
informações: A		Anteriormente, André foi <i>Managing Director</i> e <i>Global Head</i>		
C		of Equity Trading baseado em Nova Iorque do BNP Fortis		
		Bank (2002 - 2007), gestor de recursos no Safra National		
		Bank (2000 – 2002), também em Nova Iorque, e operador de		
		ações no Banco Omega/UBS (1992 – 2000). André tem		
	N	Master of Business Ac	lministration - ME	BA na Brown Business





	School e Owner/President Management na Harvard Business School. Atua ativamente para ajudar a comunidade, sendo membro do comitê da Brazil Foundation.
i. cursos	Owner/President Management – Executive Education –
concluídos;	Harvard Business School (2006-2007).
ii. aprovação em	Series 3, 24, 7, 63 e 55 da National Association of Securities
exame de	Dealers (NASD), CPA-20, Certificação ANBIMA de
certificação	Fundamentos em Gestão – CFG, Certificação de Gestores
profissional	ANBIMA – CGA e Certificação de Gestores ANBIMA para
	Fundos Estruturados – CGE.
iii. principais	
experiências	
profissionais	
durante os	
últimos 5 anos,	
indicando:	
• nome da	Anteriormente ao seu ingresso como Diretor de
empresa	Administração, Distribuição e <i>Suitability</i> na Vinland Crédito
	Privado, André Laport Ribeiro atuou no Goldman Sachs.
• cargo e	Head da América Latina.
funções	
inerentes ao	
cargo	
• atividade	Enquanto sócio responsável por Latin American Equities,
principal da	liderou as operações e o desenvolvimento da Goldman
empresa na	Sachs na América Latina, incluindo Brasil, México e Chile.
qual tais	Além disso, foi membro dos seguintes comitês: Latin





experiências	America executive committee, equities risk committee,
·	
ocorreram	Brazil risk committee, Brazil business standards committee
	e Brazil management committee. Trabalhou em Nova
	York/EUA (2007-2009) e no Brasil (2009-2017).
• datas de	2010-2017.
entrada e	
saída do cargo	
8.5. Em relação ao diretor	Ricardo José Sandoval Garcia Junior
responsável pela	
implementação e	
cumprimento de regras,	
políticas, procedimentos e	
controles internos e desta	
Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as	Possui 14 anos de experiência no Credit Suisse Hedging
seguintes	Griffo na administração de fundos de investimento e
informações:	Compliance. Atuou, ainda, como auditor de instituições
	financeiras na KPMG Auditores Independentes S.A. Tem
	profundo conhecimento em <i>complianc</i> e, auditoria, controle
	operacional e risco, tendo atuado em um ambiente de forte
	regulação e controle, localmente e também no exterior, com
	ênfase ao mercado americano.
i. cursos	Formado em Ciências Econômicas na PUC/SP.
concluídos;	
ii. aprovação em	Não aplicável.
exame de	
certificação	
profissional	
(opcional)	
iii. principais	





experiências	
profissionais	
durante os	
últimos 5 anos,	
indicando:	
• nome da	Anteriormente ao seu ingresso como Diretor de
empresa	Administração, Distribuição e <i>Suitability</i> na Vinland Crédito
	Privado, Ricardo José Sandoval Garcia Junior atuou no Credit
	Suisse Hedging-Griffo Corretora de Valores.
• cargo e	Responsável pela área de <i>Middle Office</i> dentro do segmento
funções	de Administração de Fundos de 2014 a 2017. Dentro da área
inerentes ao	de Administração de Fundos, atuou, ainda, na área de
cargo	projetos no período entre 2010 e 2013, e foi responsável pela
	área de <i>Compliance</i> e Cadastro de Clientes de 2004 a 2010.
atividade	Administração de fundos de investimento, Private Banking
principal da	e Asset Management.
empresa na	
qual tais	
experiências	
ocorreram	
• datas de	2004-2018.
entrada e	
saída do cargo	
8.6. Em relação ao diretor	Conforme informações descritas no item 8.5 acima, o Diretor
responsável pela gestão de	responsável pela implementação e cumprimento de regras,
risco, caso não seja a	políticas, procedimentos e controles internos também atua
mesma pessoa indicada no	como Diretor de gestão de risco.
item anterior, fornecer:	
a. currículo, contendo as	Não aplicável.
L	





seguintes		
informações:		
i.	cursos	Não aplicável.
	concluídos;	
ii.	aprovação em	Não aplicável.
	exame de	
	certificação	
	profissional	
iii.	principais	Não aplicável.
	experiências	
	profissionais	
	durante os	
	últimos 5 anos,	
	indicando:	
	• nome da	Não aplicável.
	empresa	
	• cargo e	Não aplicável.
	funções	
	inerentes ao	
	cargo	
	 atividade 	Não aplicável.
	principal da	
	empresa na	
	qual tais	
	experiências	
	ocorreram	
	• datas de	Não aplicável.
	entrada e	
	saída do cargo	
	relação ao diretor	Conforme informações descritas no item 8.4 acima, o Diretor
responsá	vel pela atividade	responsável pela administração de carteiras de valores





de distribuição de cotas de	mobiliários também atua como Diretor responsável pela
fundos de investimento,	atividade de distribuição de cotas de fundos de
caso não seja a mesma	investimento.
pessoa indicada no item	
8.4, fornecer:	
a. currículo, contendo as	Não aplicável.
seguintes	
informações:	
i. cursos	Não aplicável.
concluídos;	
ii. aprovação em	Não aplicável.
exame de	
certificação	
profissional	
iii. principais	Não aplicável.
experiências	
profissionais	
durante os	
últimos 5 anos,	
indicando:	
• nome da	Não aplicável.
empresa	
• cargo e	Não aplicável.
funções	
inerentes ao	
cargo	
• atividade	Não aplicável.
principal da	
empresa na	
qual tais	
experiências	





	ocorreram	
• datas de		Não aplicável.
	entrada e	
	saída do cargo	
0.0		
8.8.	•	sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos,
	uindo:	
а.	quantidade de	6 (seis) profissionais*, incluindo o Diretor de Administração,
	profissionais	Distribuição e <i>Suitability</i> .
		São eles:
		a) André Laport Ribeiro;
		b) Marcio Eduardo Matta de Andrade Prado;
		c) Aurélio Bicalho de Almeida;
		d) Humberto Marco Araújo Meireles;
		e) James Marcos de Oliveira; e
		f) Victor Wong.
		*Considerando informações consolidadas da Vinland Crédito
		Privado, da Vinland Brasil e da Vinland International,
		gestoras sob controle comum, sendo que existem, ao todo,
		18 (dezoito) profissionais atuando diretamente na Vinland
		Crédito Privado, dos quais 6 (seis) integram a área de gestão.
b.	natureza das	Os profissionais da Área de Gestão são divididos nas
	atividades	subáreas de "crédito privado", "research econômico" e
	desenvolvidas pelos	"research de equities".
	seus integrantes	A área de "crédito privado" realiza gestão e
	seas integrantes	acompanhamento dos ativos detidos pelas carteiras.
		As subáreas "research econômico" e "research de equities"
		desenvolvem as atividades de análise das companhias que
		emitem os créditos ou ativos que compõem a carteira dos
		fundos e análise dos cenários macro e microeconômicos que
		impactam as estratégias dos fundos e <i>trading</i> .





As decisões de investimento da Vinland Crédito Privado deverão ser sempre embasadas e contar com a aprovação do diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários. Sem prejuízo, o Comitê Executivo poderá indicar teses de investimento e discutir/revisar as políticas de investimento.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os colaboradores utilizam recursos internos e sistemas contratados para apoio à gestão, a saber:

- 1. <u>Bloomberg</u>: sistema que permite a obtenção de dados em tempo real sobre todos os mercados, notícias e pesquisas com o intuito de realizar análises minuciosas; apresenta ferramentas de comunicação robustas e recursos de execução de ordens, tudo em plataforma totalmente integrada.
- Valor Pro: sistema do jornal Valor Econômico que reúne informações sobre notícias, cotações, análises, dados de empresas, análise técnica, acompanhamento legislativo e indicadores.
- 3. <u>Sistema Enfusion Integrata</u>: este sistema possui todos os controles necessários para execução de operações, envio de ordens às corretoras, controle de enquadramento, controles sobre o *portfólio*, métricas de precificação e risco, cálculo de P&L, reconciliações e reportes.

Os profissionais contam, ainda, com acesso à imprensa especializada, tal como Valor Econômico, Financial Times, The Wall Street Journal, Bloomberg Magazine, CNBC, The Economist, bem como outras revistas internacionais. Todos os recursos computacionais da Vinland Crédito Privado contratados de terceiros ou desenvolvidos internamente são protegidos contra adulterações e mantêm registros que





		permitam a realização de auditorias e inspeções.		
		Com o objetivo de discutir as estratégias de investimento		
		dos fundos, são realizados Comitês de Gestão semanais.		
8.9.	Fornecer informações so	obre a estrutura mantida para a verificação do permanente		
ater	ndimento às normas le	gais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a		
fisca	alização dos serviços prest	ados pelos terceiros contratados, incluindo:		
a.	quantidade de	2 (dois) profissionais*, incluindo o Diretor de Compliance e		
	profissionais	Risco.		
		São eles:		
	a) Ricardo José Sandoval Garcia Junior; e			
	b) Karen Tiemy Nascimento Chinellato.			
		*Considerando informações consolidadas da Vinland Crédito		
		Privado, da Vinland Brasil e da Vinland International,		
		gestoras sob controle comum, sendo que existem, ao todo,		
		18 (dezoito) profissionais atuando diretamente na Vinland		
		Crédito Privado, dos quais 2 (dois) integram a área de		
		compliance.		
b.	natureza das	A Área de Compliance desempenha papel essencial na		
	atividades	Vinland Crédito Privado, sendo responsável por implementar		
	desenvolvidas pelos	as políticas internas necessárias ao cumprimento das		
	seus integrantes	normas e regulamentações competentes, referentes às		
		diversas modalidades de investimento, à própria atividade		
		de administração de carteiras de valores mobiliários e aos		
		padrões ético e profissional, bem como atuar na supervisão.		
		monitoramento, revisão e atualização de tais políticas,		
		inclusive através de treinamentos iniciais e contínuos aos		
		colaboradores. O acompanhamento do cumprimento das		



regras e procedimentos de Compliance da Vinland Crédito

Privado será realizado pelo Diretor de Compliance e Risco de



forma extensiva e contínua, cabendo à Área de *Compliance* o monitoramento dos preceitos ali dispostos.

Desta forma, as ações praticadas pela Área de *Compliance* visam mitigar os riscos de acordo com a natureza, complexidade e risco das operações realizadas pela Vinland Crédito Privado, bem como, disseminar a cultura de controles para garantir o cumprimento da Resolução, bem como das demais normas estabelecidas pelos órgãos reguladores e autorreguladores.

Com relação ao tratamento e proteção de dados pessoais no âmbito das atividades exercidas pela Vinland Crédito Privado, encontram-se implementadas as regras e rotinas necessárias à sua integral conformidade com a Lei nº 13.709/2018, conforme alterada ("Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais"), nos termos previstos em seu Manual de Proteção de Dados Pessoais.

Ainda, a Vinland Crédito Privado possui Política de Segurança da Informação e Segurança Cibernética que abrange também os dados pessoais que sejam por ela tratados, e trazem as medidas estabelecidas para a proteção dos dados de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito. Tais medidas são observadas desde a fase de concepção do produto (privacy by design) ou do serviço, até sua execução.

Anualmente, é elaborado o relatório anual de *compliance*, conforme previsto no artigo 25 da Resolução, apresentado até o último dia de abril de cada ano aos órgãos administrativos da Vinland Crédito Privado.





c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Área de *Complianc*e utiliza-se de sistemas proprietários e contratados para o desenvolvimento das atividades de supervisão e monitoramento do cumprimento das políticas internas e normas regulatórias aplicáveis à Vinland Crédito Privado, a saber:

- Sistema Enfusion Integrata: esse sistema contratado possui todos os controles necessários para execução de operações, colocação de ordens, controles sobre o portfólio, métricas de precificação e risco, cálculo de P&L, reconciliações e reportes.
- 2. <u>VinlandApp</u>: sistema proprietário que possui interface com outros sistemas contratados pela Vinland Crédito Privado e permite a consulta de informações de fundos, rotina para envio de e-mails de cotas a distribuidores, consulta de rentabilidade de fundos máster, consulta/carga das carteiras XML de posição e movimentação, consulta web-service, cash-flow provision (provisão) e statement (efetivo/extrato), consulta de P&L das carteiras, rendimento dos fundos, rendimento acumulado e patrimônio médio, consulta de fluxo de caixa dos fundos máster, de posições e trades, dentre outros; e
- 3. <u>Compliance Alpha:</u> fornecido pela empresa ACA Tecnhnology, é uma plataforma em nuvem centralizada e segura para gerenciar o programa de *Compliance*. A plataforma permite que as equipes de *compliance* e risco atendam com mais eficiência às obrigações regulatórias e as necessidades de negócios de sua empresa. A ferramenta possui um painel de controle para monitorar e analisar as atividades de *compliance*, possui um calendário para rastrear





atividades de compliance que demandam agenda prévia, possui capacidade de fazer upload e manter políticas e procedimentos de compliance, organiza o fluxo completo para envio, revisão, aprovação e arquivamento de materiais de marketing publicidade. Todos os recursos computacionais da Vinland Crédito Privado contratados de terceiros ou desenvolvidos internamente são protegidos contra adulterações e mantêm registros que permitam a realização de auditorias e inspeções. Mensalmente (em caráter ordinário) e sempre que necessário (em caráter extraordinário), são realizados Comitês de Risco e Compliance. O Diretor de Compliance e Risco atuará com completa **d.** a forma como independência para tomar qualquer decisão quanto às empresa garante independência do questões de *compliance*, sendo de sua trabalho executado responsabilidade a gestão sobre essa área. pelo setor **8.10.** Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo: a. quantidade de 2 (dois) profissionais*, a saber: profissionais a) Ricardo José Sandoval Garcia Junior; e b) Rodrigo Pereira de Almeida. Rodrigo Pereira de Almeida começou sua carreira como analista de risco no Banco Safra em 2009, em 2014, se tornou analista sênior e chegou à posição de gerente de risco pelo mesmo banco. Por três anos, foi vice-presidente assistente da área de planejamento e análise financeira do Citi Group. Rodrigo tem MBA em Data Science (Big Data) pela FIAP e é graduado em física pela USP.



		*Considerando informações consolidadas da Vinland Crédito
		Privado, da Vinland Brasil e da Vinland International,
		gestoras sob controle comum, sendo que existem, ao todo,
		18 (dezoito) profissionais atuando diretamente na Vinland
		Crédito Privado, dos quais 2 (dois) integram a área de gestão.
b.	natureza das	a) Cálculo de Métricas de Risco: (i) de mercado, (ii) da
	atividades	contraparte, (iii) de liquidez, (iv) operacional, (v) de
	desenvolvidas pelos	concentração e (vi) de liquidez;
	seus integrantes	b) Avaliação de ativos e verificação da marcação a
		mercado realizada pelo administrador dos fundos;
		c) Testes de aderência/eficácia das metodologias e
		procedimentos previstos na Política de Gestão de Riscos
		da Vinland Crédito Privado ou definidos pelo Comitê de
		Riscos e <i>Compliance</i> ; e
		d) Controle de enquadramento CVM/Receita Federal do
		Brasil/Regulamentos.
c.	os sistemas de	A administração de risco da Vinland Crédito Privado tem
	informação, as rotinas	como valores principais a transparência e a busca de
	e os procedimentos	adequação.
	envolvidos	A Área de Riscos conta com sistemas proprietários para o
		cálculo de todos os parâmetros concernentes aos diversos
		tipos de riscos, bem como tem o auxílio dos controles e
		métricas de risco dos administradores fiduciários dos fundos
		de investimento, principalmente para o cálculo dos riscos de
		liquidez, de mercado e de crédito. Ainda, são utilizados
		sistemas e <i>softwares</i> de terceiros para apoio no controle de
		risco, conforme necessário.
		Os sistemas utilizados são:
		1. <u>Sistema Enfusion Integrata</u> : este sistema exporta o





- relatório de posição no formato apropriado para ser utilizado no sistema de gerenciamento de riscos (Riskmetrics RiskManager).
- 2. <u>Riskmetrics RiskManager</u>: este sistema importa as posições e faz cálculos de risco. As métricas de risco são calculadas e salvas em relatórios customizados. Alguns exemplos das métricas utilizadas são VaR (Value at Risk), expected shortfall, exposição bruta e líquida, sensibilidade a taxas de juros (PVO1) e aos ativos objetos (deltas), dentre outras. Os relatórios customizados são exportados e formatados para distribuição.
- 3. <u>Bloomberg</u>: fonte de preços e cálculo paralelo de métricas de risco.

Sem prejuízo do disposto acima, a Área de Riscos poderá realizar uma análise subjetiva das carteiras e, caso identifique um risco relevante, deverá solicitar a realização de reunião extraordinária com o Comitê de Riscos e *Compliance* para tratar do tema, podendo, inclusive, sugerir a adoção de um plano de ação para mitigação do referido risco.

Com relação aos testes de aderência/eficácia das métricas de risco, os limites são acompanhados anualmente, com arquivamento das evidências em sistema de controle, de VaR, Stress Test e Expected Shortfall para todos os fundos.

Adicionalmente, são controlados os limites regulatórios e as métricas indicativas relacionadas à quantidade de posições, alocação por posição, exposições líquida e bruta e exposição por tamanho de posição (*large, mid, small caps*).

Há, também diariamente, um controle rigoroso de liquidez.
Os fundos de investimento da Vinland International têm a





liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da sua liquidação nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos de investimentos estão incorrendo. A Área de Riscos produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem. Na hipótese de ocorrência de desenquadramento, o Diretor de Compliance e Risco notificará os membros da equipe responsável pela estratégia da Área de Gestão, bem como ordenará o reenquadramento da carteira.

Mensalmente, são reportadas as ocorrências ao Comitê de *Compliance* e Riscos e *Compliance* e é apresentado o *backtest* do modelo de VaR, com devidas justificativas de *outliers*.

Exceto nos casos de *Stress Test* (metodologia utilizada para apuração do Risco de Mercado), cujos limites são mandatórios, outros indicadores, tais como *Value-at-Risk*, quando em níveis não satisfatórios para o Diretor de *Compliance* e Risco, são discutidos com o Diretor de Administração, Distribuição e *Suitability* para a tomada da melhor decisão possível, cabendo ao Diretor de *Compliance* e Risco tomar a decisão final a respeito das medidas a serem adotadas a esse respeito.

Com relação ao risco de crédito, as análises são feitas da





seguinte maneira: (i) Análise do regulamento dos fundos de investimento no que diz respeito, mas não se limitando, à: a) Política de investimentos; b) Limites de concentração; c) Processo de análise e seleção de ativos; d) Operações permitidas e vedadas; e e) Faixas de alocação de ativos; (ii) Análise de Risco/Retorno – através do Índice de Sharpe que avalia a relação entre o retorno e o risco de um investimento; (iii) Análise da Volatilidade – feita com os ativos da carteira e em conjunto com a análise de Risco/Retorno; e (iv) Análise da exposição da carteira por meio de vários indicadores, entre eles: a) Exposição por emissor de ativos, por exemplo, empresas listadas na B3; b) Exposição por tipo de ativo (debêntures, LF, compromissadas, etc.); c) Exposição por rating de ativos da carteira - analise da qualidade das carteiras de ativos para avaliar o risco de inadimplência; d) Exposição por setor industrial; e) Exposição por vencimento; f) Exposição por índice (por exemplo: Selic, CDI, inflação, etc.); g) Análise de cenários: variando o default na carteira de 1%, 2%, 3%, 4%, 5% e 10% do valor dos ativos; h) Análise de cenários: variando a curva de juros em cenários de pontosbase e avaliando o impacto no valor do ativo e da carteira; i) Análise do DV01 para sensibilidade do rendimento dos ativos em relação à alteração de curvas em 1 ponto-base; j) Análise do fluxo de caixa do fundo considerando o vencimento dos ativos da carteira; e k) Análise do risco do negócio da empresa emissora do ativo de crédito privado e gestão da companhia e acionistas; (v) Análise dos macroeconômicos; (vi) Análise dos preços dos ativos com as respectivas probabilidades de evento de crédito, além do risco do negócio do emissor; (vii) Análise jurídica das operações e ativos de crédito privado juntamente com a



d. a

para



análise quantitativa e qualitativa sobre o emissor; e (viii) Elaboração do Relatório de Crédito Privado. O risco de crédito envolvido na operação, bem como a qualidade e capacidade de execução das garantias é monitorado enquanto o ativo permanecer na carteira do fundo de investimento. Podem ser utilizadas como informação adicional à avaliação de risco do crédito e demais riscos eventualmente levantados, os relatórios de rating ou súmula do ativo ou emissor emitidos por agência classificadora de risco. Todos os recursos computacionais da Vinland Crédito Privado contratados de terceiros ou desenvolvidos internamente são protegidos contra adulterações e mantêm registros que permitam a realização de auditorias e inspeções. Mensalmente (em caráter ordinário) e sempre que necessário (em caráter extraordinário), são realizados Comitês de Risco e Compliance. A Área de Risco reporta-se diretamente ao Diretor de forma como Compliance e Risco, o que garante a independência do setor empresa garante а independência do em relação à equipe de gestão de fundos, evitando que conflitos de interesse interfiram nas atividades de controle. trabalho executado pelo setor O Diretor de Compliance e Risco atuará com completa independência para tomar qualquer decisão quanto às questões de risco e sua metodologia, sendo de sua exclusiva responsabilidade a gestão sobre essa área. **8.11.** Fornecer informações Não aplicável à categoria de Gestor de Recursos. sobre a estrutura mantida atividades de as





tana maria da antenda a	
tesouraria, de controle e	
processamento de ativos e	
da escrituração de cotas,	
incluindo:	
a. quantidade de	Não aplicável.
profissionais	
b. os sistemas de	Não aplicável.
informação, as rotinas	
e os procedimentos	
envolvidos	
c. a indicação de um	Não aplicável.
responsável pela área	
e descrição de sua	
experiência na	
atividade	
8.12. Fornecer informações	Apesar de constar em seu objeto social a possibilidade de
sobre a área responsável	distribuição de cotas, a Vinland Crédito Privado, em um
pela distribuição de cotas	primeiro momento, não pretende exercer essa atividade. A
•	
de fundos de investimento,	princípio, o relacionamento e desenvolvimento de negócios
incluindo:	junto a investidores brasileiros, tais como Fundos de Pensão,
	Regimes Próprios de Previdência Social, Seguradoras,
	Cooperativas de Crédito, Bancos, Corretoras, Empresas,
	Assets e Multi-family Offices, ficará a cargo dos
	distribuidores contratados pelo administrador dos
	respectivos fundos de investimento.
a. quantidade de	Não aplicável.
profissionais	
b. natureza das	Não aplicável.
atividades	
desenvolvidas pelos	
	1





	seus integrantes	
c.	programa de	Não aplicável.
	treinamento dos	
	profissionais	
	envolvidos na	
	distribuição de cotas	
d.	infraestrutura	Não aplicável.
	disponível, contendo	
	relação discriminada	
	dos equipamentos e	
	serviços utilizados na	
	distribuição	
e.	os sistemas de	Não aplicável.
	informação, as rotinas	
	e os procedimentos	
	envolvidos	
8.13.	Fornecer outras	A Vinland Crédito Privado entende que não há outras
info	rmações que a	informações relevantes a serem divulgadas.
emp	oresa julgue relevantes	
9.	Remuneração da empre	esa
9.1.	Em relação a cada	A principal forma de remuneração da Vinland Crédito
serv	iço prestado ou	Privado é oriunda da cobrança de taxas com bases fixas
prod	duto gerido, conforme	(taxa de administração), que variam de 0,10% a.a. a 2,20% a.a.,
desc	crito no item 6.1, indicar	e de taxas de performance, que variam de 0% a 20% acima
as	principais formas de	do benchmark.
rem	uneração que pratica	
9.2.	Indicar,	
excl	usivamente em termos	
perd	centuais sobre a receita	
tota	l auferida nos 36 (trinta	
	eis) meses anteriores à	





data base deste formulário,	
a receita proveniente,	
durante o mesmo período,	
dos clientes em	
decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	56%
b. taxas de performance	44%
c. taxas de ingresso	0%
d. taxas de saída	0%
e. outras taxas	0%
9.3. Fornecer outras	A Vinland Crédito Privado entende que não há outras
informações que a	informações relevantes a serem divulgadas.
empresa julgue relevantes	

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

Embora este item não seja de preenchimento obrigatório, a Vinland Crédito Privado esclarece que a Política de Contratação de Terceiros e o Código de Ética, integrantes do Manual de *Compliance*, Ética e Controles Internos da Vinland Crédito Privado, contêm regras específicas de conduta em relação aos fornecedores e prestadores de serviços.

A escolha e contratação de fornecedores e prestadores de serviço será feita pela Vinland Crédito Privado com base em critérios técnicos, imparciais e de acordo com as necessidades da empresa, visando o melhor interesse dos fundos de investimento e visando mitigar potenciais conflitos de interesse, em especial nos casos em que haja ligação direta ou indireta entre o contratado e demais prestadores de serviços ou investidores.

Na seleção de corretoras, o Comitê de Riscos e *Compliance* deverá, a todo momento, observar e buscar assegurar os





interesses da Vinland Crédito Privado, seus clientes e fundos geridos. Toda a abertura de conta em uma nova corretora deve ser submetida a prévia aprovação da Área de Compliance, que é responsável por aplicar o procedimento diligência específico, bem como realizar por periodicamente, para fins de manutenção do relacionamento, nova(s) diligência(s).

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

O Comitê de Riscos e *Compliance* acompanhará os gastos dos fundos e das carteiras geridos pela Vinland Crédito Privado com corretagem e emolumentos.

Para minimizar os custos de transação na negociação dos ativos, a Vinland Crédito Privado procurará:

- a) Priorizar a negociação de ativos com alta liquidez;
- b) Acessar mercados com *spreads* de compra e venda mais apertados;
- c) Cotar com diversas contrapartes antes de fechar uma operação para ativos não listados; e
- d) Priorizar, na seleção das corretoras, além da idoneidade, aquelas especialistas no mercado operado e que oferecem qualidade de execução.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de *soft dollar*, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Conforme previsto no Código de Ética da Vinland Crédito Privado, constante do seu Manual de *Compliance*, Ética e Controles Internos, a Vinland Crédito Privado poderá permitir o uso de *Soft Dollar* desde que o benefício a ser concedido (i) se reverta diretamente para a atividade de gestão, e (ii) não venha a causar dependência e/ou concentração na execução das ordens impactando a tomada de decisão de investimentos da gestora.

Nesse sentido, em consonância com o art. 18, VI, da



Resolução, a Vinland Crédito Privado adotará o *Soft Dollar* somente quando o seu benefício acarretar vantagem para a carteira dos fundos de investimento geridos, sendo vedado o uso de *Soft Dollar* quando a vantagem/benefício se reverter em favor da gestora, seja no todo ou em parte.

Ademais, as aprovações referentes a quaisquer recebimentos de *Soft Dollar* devem ser previamente apreciadas pelo Diretor de *Compliance* e Risco, bem como tais acordos deverão ser transparentes e mantidos por documento escrito. A Vinland Crédito Privado também manterá registros dos benefícios recebidos, identificando, se possível, a capacidade de contribuírem diretamente para o processo de tomada de decisões de investimento, visando comprovar o racional que levou a firmar tais acordos de *Soft Dollar*.

Os acordos de *Soft Dollar* não devem gerar qualquer vínculo de exclusividade ou de obrigação de execução de volume mínimo de transações com os fornecedores, devendo a Vinland Crédito Privado manter a todo tempo total independência para selecionar e executar com quaisquer fornecedores operações em nome dos fundos de investimento sob gestão e carteiras sob sua administração, sempre de acordo as melhores condições para seus clientes.

10.4. Descrever os planosde contingência,continuidade de negóciose recuperação de desastresadotados

A infraestrutura da Vinland Crédito Privado foi criada com base no conceito "Cloud Computing" (nuvem), de maneira que todas as suas aplicações e servidores estão armazenados no data center do Microsoft Azure (serviços em nuvem da Microsoft) e sua estrutura local é replicada para este site de forma síncrona. Todas as conexões são feitas de forma segura e criptografadas, o que garante a





segurança dos dados e a continuidade dos negócios.

O Microsoft Azure segue padrões rígidos de segurança cibernética e nuvem, inclusive aqueles exigidos pela Resolução BACEN nº 4.658/2018 ("Resolução"), que dispõe sobre política de segurança cibernética e sobre os requisitos para a contratação de serviços de processamento e armazenamento de dados e de computação em nuvem a serem observados pelas instituições financeiras e demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil. Apesar de não aplicável à Vinland Crédito Privado, tal Resolução cria importantes normas e padrões de controle e preservação de informações confidenciais, as quais são refletidas nas políticas do Microsoft Azure e asseguradas por processos internos de verificação e fiscalização da Vinland Crédito Privado.

Ademais, a Vinland Crédito Privado possui os seguintes processos para controle de contingências, continuidade de negócios e recuperação de desastres:

- a) Backup diário automático realizado na nuvem;
- b) Redundâncias de infraestrutura de telefonia, internet e energia;
- c) Manutenção dos sistemas em funcionamento em caso de falta de energia temporária, através de equipamentos de *no break* instalados para suprir o fornecimento de energia nos equipamentos principais;
- d) Manutenção de 2 (duas) estações de trabalho externas, com possibilidade de utilização de mais estações, caso necessário, em um endereço fora das edificações e instalações físicas da Vinland Crédito Privado (localizadas na Regus, empresa que oferece espaços de trabalho prontos em *business centers* em diversos





locais de São	Paulo), onde	as	atividades	poderão	ser
mantidas no m	odelo de cor	ting	gência;		

- e) Manutenção de servidor reserva para o caso de quaisquer tipos de problemas com o servidor utilizado pela Vinland Crédito Privado;
- f) Manutenção de meios remotos seguros para o trabalho de seus colaboradores;
- g) Acesso ao sistema de informações de posição dos fundos e gerenciamento de riscos em nuvem;
- h) O ambiente de tecnologia é monitorado 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana, todos os dias do ano, para prevenção, performance, troubleshooting e capacity;
- i) Grupo gerador no condomínio com gerenciamento e tanque com autonomia média de 6 (seis) horas ininterruptas, sem reabastecimento, garantindo energia para o escritório em São Paulo; e
- j) Nobreak, que garante o funcionamento da infraestrutura por tempo suficiente para que nenhuma informação seja perdida quando ocorre falta de energia elétrica por até 3 horas.

10.5. Descrever as políticas,
práticas e controles
internos para a gestão do
risco de liquidez das
carteiras de valores
mobiliários

Conforme Política de Gestão de Riscos da Vinland Crédito Privado, as carteiras sob gestão da Vinland Crédito Privado terão a liquidez controlada diariamente através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações de cada fundo de investimento gerido, além de considerações de *stress*, como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto de sua liquidação nos caixas dos fundos de investimento,



possibilitando a análise do risco de liquidez que os fundos de investimento estão incorrendo. A Área de Riscos produz relatórios e avalia o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem. Na hipótese de ocorrência de desenquadramento, o Diretor de *Compliance* e Risco notificará os membros da equipe responsável pela estratégia da Área de Gestão, bem como ordenará o reenquadramento da carteira.

Mensalmente, serão reportadas as ocorrências ao Comitê de Riscos e *Compliance*.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Apesar de constar em seu objeto social a possibilidade de distribuição de cotas, a Vinland Crédito Privado, em um primeiro momento, não pretende exercer essa atividade. A princípio, o relacionamento e desenvolvimento de negócios junto a investidores brasileiros, tais como Fundos de Pensão, Regimes Próprios de Previdência Social, Seguradoras, Cooperativas de Crédito, Bancos, Corretoras, Empresas, Assets e Multi-family Offices, ficará a cargo dos distribuidores contratados pelo administrador dos respectivos fundos de investimento.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.vinlandcap.com





11. Contingências	
•	
11.1. Descrever os processos	A Vinland Crédito Privado não possui qualquer processo
judiciais, administrativos ou	judicial, administrativo ou arbitral em que figure no polo
arbitrais, que não estejam	passivo e/ou que seja relevante para os seus negócios.
sob sigilo, em que a empresa	
figure no polo passivo, que	
sejam relevantes para os	
negócios da empresa,	
indicando:	
a. principais fatos	Nada consta.
b. valores, bens ou	Nada consta.
direitos envolvidos	
11.2. Descrever os processos	judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob
sigilo, em que o diretor respo	nsável pela administração de carteiras de valores mobiliários
figure no polo passivo e que at	etem sua reputação profissional, indicando:
a. principais fatos	Nada consta.
b. valores, bens ou	Nada consta.
direitos envolvidos	
11.3. Descrever outras	Nada consta.
contingências relevantes	
não abrangidas pelos itens	
anteriores	
11.4. Descrever condenações	judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em
julgado, prolatadas nos último	os 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo,
em que a empresa tenha figur	rado no polo passivo, indicando:
a. principais fatos	Nada consta.
b. valores, bens ou	Nada consta.
direitos envolvidos	
11.5. Descrever condenações	judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em
julgado, prolatadas nos último	os 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo,



em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha



figu	rado no polo passivo e te	enha afetado seus negócios ou sua reputação profissional,
الم مان		
indic	cando:	
a.	principais fatos	Nada consta.
<u> </u>		
b.	valores, bens ou	Nada consta.
	direitos envolvidos	
	direitos erivolvidos	
12.	Declarações adicionais	do diretor responsável pela administração, informando
	sobre:	



a.



acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos. decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização CVM, da Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados -SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas funcionar pelos citados órgãos

André Laport Ribeiro, portador da Cédula de Identidade RG n° 07.841.550-2 IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob n° 899.326.177-68, na qualidade de diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Vinland Crédito Privado, <u>declara</u>, para os devidos fins, que:

- a) não possui acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar PREVIC;
- b) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- c) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- d) não está impedido de administrar seus bens ou deles





- **b.** condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos е valores, contra a economia ordem popular, а econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o financeiro sistema nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, acesso а cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

- dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- e) não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- f) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- g) não tem contra si títulos levados a protesto.

DocuSigned by:

2AEF1CB8299D44E

André Laport Ribeiro



d.	inclusão em cadastro
	de serviços de
	proteção ao crédito
e.	inclusão em relação
	de comitentes
	inadimplentes de
	entidade
	administradora de
	mercado organizado
f.	títulos contra si
	levados a protesto

